



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 132/2024:** NOMEAR O(A) SR(A) EDMILSON COSTA DE JESUS, MAIOR, CAPAZ, PARA O CARGO DE DIRETORA DE CULTURA, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **DECRETO Nº 133/2024:** NOMEAR O(A) SR(A) MARIA CÂNDIDA FREITAS DA SILVA, MAIOR, CAPAZ, PARA O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 132/2024

De 19 de JULHO de 2024

”Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **EDMILSON COSTA DE JESUS**, maior, capaz, para o cargo de **DIRETORA DE CULTURA, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da nomeação.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, 19 de JULHO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 133/2024

De 19 de JULHO de 2024

”Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **MARIA CÂNDIDA FREITAS DA SILVA**, maior, capaz, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Art. 2º - Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da nomeação.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de JULHO do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, 19 de JULHO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal